



**PARECER Nº 528, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 451, DE 2024**

De autoria do nobre Deputado Gil Diniz, a Moção em epígrafe “Aplauda a Seleção de Futebol de cegos do Brasil, formada pelos atletas Paraolímpicos Cássio, Jardiel, Jefinho, Jonatan Silva, Luan, Maicon Junior, Matheus Bumussa, Nonato, Ricardinho e Tiago Paraná por terem conquistado medalhas de Bronze”.

A presente propositura esteve em pauta nos dias correspondentes nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, foi à moção encaminhada para a Comissão de Assuntos Desportivos, a fim de ser examinado à luz do disposto no § 5º do artigo 31 do Regimento já citado.

Ao fazermos, verificamos que se trata de uma Moção que “Aplauda a Seleção de Futebol de cegos do Brasil, formada pelos atletas Paraolímpicos Cássio, Jardiel, Jefinho, Jonatan Silva, Luan, Maicon Junior, Matheus Bumussa, Nonato, Ricardinho e Tiago Paraná por terem conquistado medalhas de Bronze”.

Apresentamos nosso parecer favorável com aplausos à homenagem à Seleção Brasileira de Futebol de Cegos, formada pelos atletas paralímpicos Cássio, Jardiel, Jefinho, Jonatan Silva, Luan, Maicon Júnior, Matheus Bumussa, Nonato, Ricardinho e Tiago Paraná, pela conquista da medalha de bronze em competição internacional.

A atuação desta equipe é um marco de superação, trabalho em grupo e excelência esportiva. Mais do que uma conquista esportiva, a medalha de bronze representa a força de uma seleção que joga com o coração, com técnica e com uma determinação que transcende barreiras.

Esses atletas são verdadeiros heróis nacionais. Em campo, demonstram talento, disciplina e sintonia. Fora dele, inspiram todo o Brasil com suas histórias de vida e mostram o quanto o esporte é um caminho legítimo de inclusão, respeito e transformação social.

Aplaudimos com orgulho cada um desses nomes que fazem história no futebol paralímpico, levando o nome do Brasil ao pódio e reforçando o protagonismo do país no cenário internacional do paradesporto.

Sendo assim, somos favoráveis à aprovação da Moção Nº 0451 de 2024, conclusivamente.

É o nosso parecer,

André Bueno – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/6/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Rafa Zimbaldi	Favorável ao voto do relator
Sebastião Santos	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator